



## EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA MUDANÇA DE SEDE DE EXERCÍCIO PARA PROFESSORES READAPTADOS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição, específica para mudança de sede de exercício para professores readaptados, nos termos da Resolução SE nº 18/2017 e da Instrução CGRH-3, de 27/04/2017.

### I – DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser realizada pelo próprio docente na sede da Diretoria de Ensino Região de Assis, à Rua Padre Gusmões, 828 – Assis, nos seguintes dias e horários:

**Período de inscrição:** de 03 a 9 de Maio de 2017.

**Horário de atendimento:** das 9h às 12h e das 13h30 às 16h.

### II - DAS CONDIÇÕES:

Poderão se inscrever os docentes readaptados classificados em outras Diretorias de Ensino que se interessem por realizar mudança de sede de exercício, a pedido, para a Diretoria de Ensino Região de Assis ou unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Assis.

Também poderão se inscrever para mudança de sede de exercício, junto à Diretoria de Ensino Região de Assis, a pedido, o docente readaptado, que não se encontra na condição de excedente, cuja sede de exercício seja escola jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Assis.

### III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o docente deverá:

1. Apresentar RG e CPF (original e cópia reprográfica).
2. Apresentar declaração de tempo de serviço, nos termos do Artigo 7º da RES SEE18/2017, fornecida pela escola sede de exercício.
3. Apresentar termo de anuência da origem e/ou do destino, para mudança de sede de Diretoria de Ensino ou Unidade Escolar (nos termos do §3º, inciso II do Art 14 da Res SEE 18/2017)
4. Apresentar Rol de Atividades do Readaptado
5. Preencher ficha de inscrição.

OBS: A não apresentação de todos os documentos implicará no indeferimento da inscrição.

### IV – DA CLASSIFICAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO:

Os inscritos serão classificados nos termos do inciso XII, da Instrução CGRH-3, de 27/04/2017, constando em listagem única a ser publicada em Diário Oficial em 12/05/2017.

### V- DA ATRIBUIÇÃO DA SEDE DE EXERCÍCIO:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS  
Rua Padre Gusmões, n.º 828 – Assis - SP – CEP 19.806-081  
Tel.: (18) 3302-1400 / Fax: (18) 3302-1405  
E-mail: [deass@educacao.sp.gov.br](mailto:deass@educacao.sp.gov.br)

A sessão de atribuição de sede de exercício a que se refere o presente edital ocorrerá em 22/05/2017, às 14h, no Centro de Capacitação, situado à Rua Vicente de Carvalho, 292, fundos da EE Ernani Rodrigues, Assis – SP.

#### **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos, que se configurem como de grande especificidade ou de exceção, serão objeto, mediante consulta da Diretoria de Ensino Região de Assis, de análise e decisão da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH).

Assis, 02 de Maio de 2017

Leide Célia Dainese Correia  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região de Assis



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS  
Rua Padre Gusmões, n.º 828 – Assis - SP – CEP 19.806-081  
Tel.: (18) 3302-1400 / Fax: (18) 3302-1405  
E-mail: [deass@educacao.sp.gov.br](mailto:deass@educacao.sp.gov.br)